



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ  
AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ  
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: secretaria@camaramunicipal.com.br

---

Mirador 12 de Março de 2019

Ofício nº. 027/2019

Senhor Prefeito,

Venho por intermédio deste, enviar a Vossa Excelência o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente a apresentação da audiência Pública - Metas Fiscais - 3º. Quadrimestre de 2018.

Sendo o que apresento para o momento, desde já elevo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**Aparecido Moreira da Costa**  
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.

**Reinaldo Pinheiro da Silva**

MD. Prefeito do Município de Mirador-Pr.

**PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR REALIZADA NO DIA 25/02/2019**

---

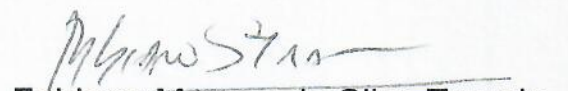
Tendo em vista a realização da audiência Pública do 3º quadrimestre de 2018, realizada na data de 25 de fevereiro de 2019, às 19h00min no Plenário da Câmara Municipal deste Município, nós membros da comissão de finanças e orçamento em análise a documentação inclusive os relatórios e demais informações apresentadas somos de Parecer favorável a apresentação e cumprimento das metas fiscais em conformidade com a Legislação, destacamos porém o alto gasto com combustíveis R\$ 750.470,98, com manutenção de veículos 585.861,64 e manutenção de bens imóveis R\$ 192.319,23, estes gastos tiveram um aumento significativo nos últimos anos, bem acima da inflação do país, essa comissão alerta que estes gastos devem ser contidos pelo poder executivo por causar um desequilíbrio financeiro.

A Comissão de Finanças e Orçamentos se reuniu e após a realização da referida audiência, aprovou a apresentação do relatório da avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2018 da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná.


Mirador, 28 de fevereiro de 2019.



Arremir Benedetti.  
Presidente



Fabiano Marcos da Silva Travain.  
Relator



Antonio Mendes da Silva.  
Membro